

CORREIO PAULISTA

Editor-gerente---Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXIII

S. PAULO---Terça-feira, 1 de Fevereiro de 1887

N. 9128

PREÇO DA ASSIGNATURA

CAPITAL.
Anno 148000
Semestre 78000
Trimestre 48000

INTERIOR
Anno 180000
Semestre 98000

PAGAMENTOS ADIANTADOS

Numero de dia 60 réis
Atrazados 100 réis
Receptorio e typographia, rua do Imperador n. 10.

PARTE OFFICIAL

Expediente da Presidência

Dia 28 de Janeiro
1ª SECCÃO
Foi nomeado inspector litterario do districto de S. Sebastião o cidadão Antonio José Duarte.
—Declarou-se a camara municipal do Rio Pardo em resposta ao officio em que communicava a excusa do vereador Manoel Garcia Duarte, que lhe compete tomar conhecimento do motivo allegado pelo referido vereador e quando seja aceita a excusa deverá participar a esta presidencia, a fim de se marcar dia para a eleição de outro vereador.
—Transmittiu-se por copia, a camara municipal de Campinas o aviso n. 257 do ministerio do Imperio de 21 do corrente mez em que se declara que não pode ser attendida a solicitação do credito requisitado para occorrer ás despesas no hospital de varifolhos, a cargo dessa camara, porquanto aquelle ministerio não compete pagar os medicos por ella contractados.

Expediente do Secretario

Remetteram-se ao 1º secretario da assembleia as informações prestadas pelas camaras municipales de Santa Barbara e de Piracicaba sobre o projecto n. 111 de 1886, que passa a villa de Santa Barbara do termo de Piracicaba para o de Limeira.
—Accusou-se o recebimento do officio de 26 do corrente do presidente da Relação, ao qual acompanharam as copias dos acordos proferidos em recursos eleitoraes de Campinas, Casa Franca, São Luiz, Amparo, São Carlos do Pinhal, Espirito Santo do Pinhal, Limeira, Faxina, Lorena, Piracicaba e Taubaté.

4ª SECCÃO

OFFICIO DESPACHADO

Do engenheiro fiscal da Companhia de Gaz da capital, remetendo a conta das despesas realizadas com a iluminação publica durante o mez de Dezembro findo, na importância de 11:364\$071.—Ao thesouro provincial para pagar, nos termos de sua informação n. 308 de 26 do corrente.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da camara municipal da villa de Xiririca, pedindo a entrega da verba de 500\$000, consignada no orçamento vigente, como auxilio a mesma, para concertos da estrada que daquela villa vai a freguezia das Saes Barras.—Informe a directoria geral de obras publicas.
Do vigário da parochia de Santa Cruz das Palmeiras, pedindo entrega da quantia de 1:500\$000, consignada no orçamento vigente, como auxilio ás obras da respectiva igreja matriz.—Idem.

5ª SECCÃO

Foram exonerados, a pedido:
Lourenço Franco de Godoy, do cargo de 2º suplente do delegado da Limeira e nomeado para preencher essa vaga o cidadão Manoel Rodrigues de Sampaio.
João Corrêa Leite de Toledo, do cargo de 1º suplente do subdelegado do districto dos Remedios do Tietê, do termo de Botucatu, e nomeados para 1º, 2º e 3º supplentes os cidadãos Antonio de Quadros Pacheco, Olegario Alves Rodrigues e Antonio Duarte Novaes.—Foram remetidos os titulos ao dr. chefe de policia.
—Recomendou-se:
Ao juiz municipal do Espirito Santo do Pinhal, que mande pôr de novo a concurso os officios de tabelião do publico, judicial e notas e escrivão do civil e de escrivão de orphãos e ausentes daquella terra.
—Ao commandante do corpo policial permanente, que mande passar a certidão de assentamentos do cabo de esquadrão Antonio José dos Santos, e bem assim a excusa que o mesmo recebeu do 35º corpo de voluntarios da patria.
—Ao dr. chefe de policia, a fim de fazer constar ao delegado de Sorocaba, que por deficiência de pessoal no corpo de permanentes, não é possível fornecer destacamentos além dos que já se acham distribuidos ás diversas localidades.

OFFICIO DESPACHADO

Do dr. chefe de policia, solicitando providencias a fim de que possa o commandante do destacamento local de Apiahy, receber a quantia de 35\$000, despendida com transporte de fardamento para as praças locais.—Ao thesouro provincial.

6ª SECCÃO

Exigiu-se do juiz de orphãos de Campinas, que informe se as escravas Maria e Brândina, contempladas sob n. 48 e 95 da relação, foram libertas por seus senhores sem onus algum.

OFFICIO DESPACHADO

Do Theodolino Lopes de Siqueira, membro da sub-comissão de estatística de Jaboticabal, remettendo o esboço dos trabalhos a seu cargo.—A' commissão central de estatística.

Secretaria da policia

Secretaria da policia da provincia de São Paulo em 27 de Janeiro de 1887.—1ª Seccão.—N. 26.
Illm. e exm. sr.—Tenho a honra de comunicar a v. exc. que hontem deram-se as occurrencias policias seguintes:

1ª Delegacia

Foi posta em liberdade Theresza Maria de Jesus.

2ª Delegacia

Foram postos em liberdade, Belmira Maria da Conceição, Brasileira, escrava, e Josephina Pires de Andrade, depois de haver pago a multa por infracção do art. 260 das posturas municipaes.

Subdelegacia do Sul

Foi posta em liberdade, Anna Maria da Conceição, e detidos por desordens, Benedicto Cantinho e Theresza Maria Rita da Conceição.

Subdelegacia da Consolação

Foi detido, por ébrio, Manoel d'Oliveira.

Subdelegacia do Braço

Por gatufo e vagabundo, foi detido, José Antonio Francisco.

Iluminação Publica

O combustor n. 110 da rua da Gloria, conservou-se apegado 20 horas da noite em diante.

ASSASSINATO

São José dos Campos
Foi communicado do respectivo delegado de policia, de que foi assassinado 4 enchadadas, no dia 24 do corrente, Antonio Martins, feitor da fazenda do capitão Antonio Salgado Cezar, daquelle municipio, por dois escravos da mesma fazenda, de nomes Moyses e Theodulo, os quaes após do crime apresentaram-se aquella autoridade e declararam ter commettido o assassinato, por maus tratos que recebiam.

O respectivo delegado procedeu a auto de corpo de delicto e prosegue no inquerito policial.

ASPHYXIA POR SUBMERSÃO
Penha de França
Officiou-me o dr. 2º delegado de policia, communicando que no dia 23 do corrente, no lugar denominado Piraguara, daquelle freguezia, Ignacio Benedicto de Andrade e sua mulher Isabel Maria da Conceição, ao atravessarem o rio Tietê, em uma canoa, virou-se esta, cahindo ambos no rio, vindo a fallecer a mulher daquelle, podendo salvar-se com difficuldade Ignacio Benedicto.

O subdelegado da referida freguezia procedeu o competente exame cadaverico.
Deus guarde a v. exc.—Illm. e exm. sr. Barão do Parnahyba, digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, Antonio Pedro Ferreira Lima.

—Secretaria da policia da provincia de S. Paulo em 28 de Janeiro de 1887.—1ª Seccão.—N. 27.
Illm. e exm. sr.—Tenho a honra de comunicar a v. exc. que hontem se deram as seguintes occurrencias policias:

2ª Delegacia

Foi detida por ébria, Maria das Dôres Assumpção.

Subdelegacia do Sul

Foram postos em liberdade, Benedicto Cantinho e Theresza Maria Rita da Conceição, tendo aquelle assignado termo de bem viver.

Subdelegacia da Consolação

Foi posto em liberdade, Manoel de Oliveira.

Subdelegacia do Braço

Foi detido, Francisco Padurani, por ébrio e desordeiro.

Na iluminação publica nada occorreu.

Deus guarde a v. exc.—Illm. e exm. sr. Barão do Parnahyba, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia Antonio Pedro Ferreira Lima.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

4ª Sessão ordinaria

AOS 21 DE JANEIRO DE 1887

PRESIDENCIA DO SR. RODRIGO SILVA

SUMMARIO

—EXPEDIENTE.—Observações e projecto do sr. João Eglydio.—Observações e projecto do sr. Silveira da Motta.—ORDEM DO DIA.—Discussão do requerimento do sr. Theophilo Braga. Discurso do sr. Almeida Nogueira.—Observações do sr. Luiz Carlos. Discurso do sr. Rodrigo Lobato. Discursos dos srs. Rafael Corrêa, Candido Rodrigues. Observações do sr. Celidonio. Votação.—Pontes e estradas.—Requerimento do sr. Luiz Carlos.—Ordem do dia seguinte.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes os srs. Rodrigo Silva, Piedade, Olavo Eglydio, Celidonio, Almeida Nogueira, da Motta, Luiz Carlos, E. Cruz, Gaio Prado, G. Piza, J. Eglydio, T. Dias, Q. Telles, Rodrigues de Oliveira, A. Corrêa, C. Mendes, F. Noves, J. Ribeiro, A. de Mattos, Aquilino, T. Braga, R. Corrêa, A. Queiroz, J. Silveira, R. Pestana, Castilho, R. Lobato, F. Braga e C. Rodrigues.

Abre-se a sessão.
E' lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Da secretaria do governo, transmittindo um officio da camara do Amparo em que pede a quota de 1:649\$043 para as obras da nova cadeia daquelle cidade.—A' commissão de fazenda.
Da camara do Rio Verde enviando artigos de posturas.—A' commissão de camaras.

REQUERIMENTOS

Do engenheiro José Demoulin, representante da Companhia União Telephonica do Brazil, pedindo permissão para estabelecer uma linha telephonica entre a capital e Santos. A' commissão de obras publicas.
De José Narciso de Camargo Couto Junior e d. Escholastica Angelina Mendes Couto pedindo dispensa de exame de sufficiencia para matricular-se na Escola Normal.—A' commissão de instrução publica.

De Anna Fausta Braga de Paula pedindo dispensa de exame de sufficiencia para matricular-se na Escola Normal.—A' mesma commissão.

PARECERES

Da commissão de camaras municipaes apresentando o seguinte:

PROJECTO N. 5

A commissão de camaras municipaes, sob proposta da camara municipal da capital, apresenta á consideração da assembleia a resolução seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, resolve:

Art. 1º.—Ficam creados para servirem no matadouro da capital os empregados abaixo declarados:

ADMINISTRAÇÃO

Director, vencendo o ordenado de 3.000\$000
Medico 2.400\$000
Secretario 2.400\$000
Amanuense 1.500\$000
Porteiro 840\$000
Mestre da matança das officinas 1.200\$000

MATANÇA DE BOVINOS

2 laçadores a 720\$000 1.440\$000
1 magaréfe para abater 1.080\$000
1 ajudante 720\$000
2 guardas para o guindaste, a 720\$000 1.440\$000
1 magaréfe sangrador 1.080\$000
4 conductores a 720\$000 2.880\$000
4 magaréfes a 900\$000 3.600\$000
4 ajudantes a 720\$000 2.880\$000
1 pesador 840\$000

MATANÇA DE SUINOS

2 magaréfes a 1.080\$000 2.160\$000
2 ajudantes a 720\$000 1.440\$000
2 conductores a 720\$000 1.440\$000
1 ajudante para a limpeza 600\$000

MATANÇA DE OVINOS OU CAPRINOS

1 magaréfe 1.080\$000
1 ajudante 720\$000
1 dito para a limpeza 600\$000

FUSÃO DO SEBO

1 mestre da retorta, pesador e escripturario 1.080\$000
1 machista 900\$000
2 trabalhadores a 720\$000 1.440\$000

PREPARO DE TRIPAS

1 foguista 840\$000
2 conductores a 720\$000 1.440\$000
2 trabalhadores a 600\$000 1.200\$000
4 ditos a 720\$000 2.880\$000

Art. 2º.—Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, 21 de Janeiro de 1887.—Queiroz Telles, Olavo Eglydio

A imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.
Da mesma, offerecendo o consideração da casa o regulamento para o novo matadouro da capital.—Igual destino.

Da mesma, offerecendo dois artigos de posturas da camara de Piracicaba.—Igual destino.

O sr. João Eglydio.—Recorrendo aos annos do anno passado, sr. presidente, verifiquei que na sessão de 21 de Abril do mesmo anno, quando já eu me havia ausentado desta casa, foi por meu distincto e particular amigo, o sr. dr. T. Dias, apresentado como emendo ao projecto n. 58, que cria o logar de partidar no termo de Cajuru, o projecto n. 60, que cria um 1º officio de justiça, no termo de Bataias.

Nessa occasião, procedendo-se á votação, houve empate. De modo que, na presente sessão teremos de nos occupar do assumpto.

Mas, nessa sessão, o nobre deputado da bancada conservadora, o sr. Antonio Corrêa, sustentando aquelle projecto que havia sido por mim impugnado em sessões anteriores, attribuiu-me a seguinte proposição e que motivos haviam contrarios ao projecto, que eu não podia trazer ao conhecimento da casa.

A esta insinuação partida do nobre deputado, sr. presidente, contrapé-se a conducta que tenho sempre seguido nesta casa.

Porque, si eu proferisse semelhante proposição, em 1º logar a desmentar o cumprimento de um dever, qual o de trazer todos os motivos justificativos da minha impugnação do projecto, ao conhecimento da Assembléa; em 2º logar a insinuar que supunha que os distinctos signatarios do projecto fundamentavam-no com razões falsas, que eram levados por interesse menos confessavel.

Era portanto irrogar uma tal ou qual offensa aos distinctos auctores do projecto. E eu, sr. presidente, quer na vida publica, quer na vida privada, assim como tenho procurado repellir com toda energia os ataques e offensas que me são dirigidos, da mesma forma tenho pautado meu proceder por um molde de cordura e de prudencia, não procurando offender para não dar logar á retaliação.

Portanto, o distincto collega foi infel chronista daquillo que se havia passado.

Quando impugnei esse projecto, sr. presidente, apenas, na parte geral, annunciei a seguinte proposição: que a experiencia, o estudo dos actos administrativos da minha provincia infelizmente me haviam levado á convicção de que nem sempre o interesse das partes, nem sempre as conveniências publicas, nem sempre a commodidade de todos aquelles que necessitam dos serviços dos funcionarios dessa especie, eram os motivos justificativos de um tal proceder.

Que muitas vezes eram sentimentos pequeninos, ressentimentos politicos quasi sempre que determinavam essas suppressões e divisões de cartorios.

E eu nessa occasião disse que esses sentimentos deviam ser banidos desta casa como hospedes importunos. Mas absolutamente, nunca avancei a proposição que o nobre deputado attribuiu-me. Apresentei todas as razões que tinha para impugnar o projecto.

Sei perfeitamente que hoje não posso mais discutir, e a discussão acha-se encerrada. Mas o meu fim é unicamente trazer elementos, trazer dados que bem orientem a consciencia de meus nobres collegas para poderem votar com acerto e justiça.

Quando impugnei o projecto, tive a honra de offerecer á consideração da casa um abaixo assignado de cento e tantos habitantes de Bataias, que, todos, uma voce reconheciam que semelhante medida não ia satisfazer necessidade alguma publica.

Apresentei tambem o parecer luminoso do dr. promotor publico da comarca, o parecer tambem importantissimo do juiz municipal suplente, que era então um distincto vereador da camara municipal, e mais, uma certidão mandada tirar por ordem do dr. juiz de direito da comarca, em que se demonstrava evidentemente que o rendimento do cartorio existente era por demais mequinho, de forma que a criação de um novo cartorio importava a suppressão do actual, porque o funcionario ver-se-hia coagido a abandonar-o.

Mandei esses documentos á meza, mas infelizmente desapareceram da Secretaria da Assembléa, e só nos ultimos dias de sessão foram encontrados atirados sobre uma meza naquella repartição.

Arrecadei, porém d'ahi á poucos dias retirei-me desta cidade, de sorte que ficaram as cousas no pé em que se acham.

Hoje venho apresental-os de novo, acompanhados de mais um abaixo assignado de trezentas e tantas pessoas daquelle localidade, cujas litanias acham-se reconhecidas.

Desejo que estes documentos todos sejam postos sobre a meza, a fim de que possam ser examinados pelos meus nobres collegas.

Aproveitando o ensejo de estar na tribuna, vou offerecer á consideração da Assembléa um projecto, que julgo de summa importancia. E' o seguinte.

(Lê.)
E' de reconhecida utilidade esta ponte, pois que liga os dois importantes municipios de Itatiba e Campinas.

Estou certo que o nobre deputado da bancada republicana, residente em Itatiba, que muito se interessa pelo progresso e prosperidade daquelle municipio, hade concorrer com suas luzes e com seu voto para que dentro em breve se converta em lei este projecto, que traduz uma necessidade inadiavel.

E' certo tambem que esta ponte communica o municipio de Campinas com o bairro das Cabras onde demoram fazendeiros importantes; de sorte que, tendo cahido com as ultimas enchentes, os lavradores daquellas regiões vêm-se na necessidade de exportar seus productos e tanto é de necessidade o transitio, que um digno cidadão tou ou a si a tarefa de fazer uma balsa, mas para que as communicações se façam cobra certa passagem, e nós sabemos quanto é vexatorio que particulares venham explorar um serviço de urgente necessidade e que deve ser attendido pelos poderes publicos.

Espero, sr. presidente, que o projecto, dentro em breve, torne-se lei, e confio que o presidente da provincia fará realisar de prompto a idéa que jancei.

O sr. Barão do Parnahyba, sabemos perfeitamente, ha bem pouco tempo, quando já expirava o primeiro semestre do orçamento, lançou mão de dinheiros publicos destinando-os á obras, não para satisfazer necessidades que surgiam, mas para sopitar ressentimentos no seio do seu partido e conseguir esplendida victoria para o sr. ministro da agricultura, senador eleito e que para entrar na camara vitalicia independe de escolha.

Acho, sr. presidente, neste ponto, um vicio em o nosso mechanismo politico, porque não posso conciliar a liberdade da escola, o livre exercicio do poder magisterial permitindo-se que seja candidato aquelle que tem o poder do mando, o cofre das graças, que se apresenta ao eleitorado solicitando uma cadeira no Senado.

Deixando de parte este ponto, direi que o sr. Barão do Parnahyba, no afan de conseguir o seu intento, cerrou ouvidos a todos os conselhos benevolos da imprensa, e todas as reflexões justas que lhe dirigiam.—Não fazes obra alguma, porque a estação pluviosa ameaça destrui-las e teremos dinheiro da

provincia despendido sem resultado algum. (Apoiados)

O sr. presidente da provincia deixou de lado os conselhos da prudencia e determinou a factura de obras que ou foram rodando rio abaixo, ou estão encobertas pela lama das estradas, e os 170:000\$000 da verba á sua disposição quasi não existem.

O SR. T. DIAS.—Estão nas unhas dos cabalistas.

O SR. J. EGYDIO.—E' possível que s. exc. queira rehabilitar-se. S. exc. que conhece os municipios de que fallo no meu projecto, poderá rehabilitar-se perante os cidadãos alli residentes, entre os quaes tem s. exc. amigos dedicados, procurando dar prompta execução á lei que d'aqui sahir: cumprirá um dever que lhe impõe o cargo em uma época em que não ha necessidade de esbanjar o dinheiro publico para conseguir votos.

Peço que o projecto seja despendido de impressão e vá ás commissões de fazenda e estatística.

Aproveitando-me da oportunidade vou enviar á meza um requerimento do digno cidadão Felipe de Assumpção Seabra, escrivão do Socorro, pertencente á comarca do Amparo, pedindo que se anexe ao seu cartorio a escrivania de orphãos, quando esta vagar por qualquer dos meios conhecidos em direito.

Abstracção feita da situação em que está collocada actualmente a villa do Socorro, que attrahio as vistas da provincia em virtude de factos que lhe trouxeram a suppressão do fisco pelo abandono do seu agente, o abandono da policia, pela fuga do delegado e até da igreja, pela saída do respectivo parochão.

O SR. A. NOGUEIRA.—Havemos de discutir tudo isso.

O SR. J. EGYDIO.—Discutamos. Mostrarei miudamente os factos que se deram, com a intervenção de algum peralta impertente que alli appareceu.

Como diz o sr. presidente, apesar disso a localidade é eminentemente pobre.

Sei por pessoas fidedignas que o cartorio não rende mais de um conto e duzentos e a pretensão em nada pôde offender ao actual serventurio, porque o officio só será annexo no caso de vaga.

Accompanha o requerimento dois attestados, sendo um do promotor publico da comarca e outro do juiz de direito, dr. Francisco Vieira.

O sr. Presidente declara que os documentos enviados á mesa pelo orador ficam sobre a mesma para serem examinados pelos srs. deputados que por elles se interessarem.

E' lido, julgado objecto de deliberação, e despendido de impressão, á requerimento do seu auctor, o seguinte

PROJECTO N. 3

A Assembléa Legislativa de S. Paulo decreta:
Art. 1º Fica o presidente da provincia, desde já, autorisado, a mandar reconstruir a ponte sobre o rio Atibaia, na estrada que liga o municipio de Campinas ao de Itatiba e bairro das Cabras, despendendo para tal fim até a quantia de 10:000\$000, mediante as operações de credito necessarias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.—João Eglydio.

A' requerimento do mesmo senhor vas o projecto ás commissões de fazenda e obras publicas.

(Continúa.)

Extracto

DA SESSÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1887

Presidencia do sr. Rodrigo Silva

Presentes os srs. Rodrigo Silva, Arthur Prado, Piedade, R. Lobato, Castilho, A. Nogueira, Celidonio, João Ribeiro, R. Corrêa, Ferreira Braga, Oliveira Braga Filho, Rodrigues de Oliveira, C. de Assumpção, Silveira da Motta, João Eglydio, Augusto de Mattos, G. Piza, Visconde do Pinhal, Theophilo Braga, Olavo Eglydio, E. Cruz, Rangel Pestana, Theophilo Dias, Augusto Queiroz, Aquilino do Amaral, Candido Rodrigues, João Silveira, F. Noves, abre-se a sessão.

Approva-se a acta da antecedente.

Lê-se o expediente, pareceres de commissões e os seguintes projectos:

Removendo para o bairro do Quilombo, municipio de S. Bento de Sapucahy-mirim, a cadeira vaga do bairro da Candelaria do mesmo municipio (assignado pelos srs. R. Lobato e F. de Castilho).

Autorisando a camara de Taubaté a contrahir o emprestimo de 20:000\$ para construção de um predio destinado aos trabalhos judicarios (assignado pelos mesmos senhores). O primeiro projecto vai a imprimir, e o segundo á commissão de fazenda.

O sr. Rodrigo Lobato vai offerecer a consideração da Assembléa uma indicação no sentido de representar-se ao governo geal á necessidade de serem creados dois nucleos colonias, um no municipio de Itapetininga, nas divysas com o de Taubaté e na proximidade do lugar designado para uma estação da linha Sorocabana, outro na comarca do Jahu.

Quem conhece a fertilissima, extensa e despoitada zona do sul da provincia; quem attende para os onus que pesam sobre os cofres publicos, pelo concurso generosamente prestado ao serviço de immigration, não pôde deixar de julgar conveniente, um apello a interferencia do governo geral no sentido da indicação que justifica.

O governo geral tem sido avaro nas concessões feitas á provincia de S. Paulo, ao passo que ella é uma das que mais contribue para as despesas do estado. E' justo que nesta occasião, quando está na gerencia da pasta da agricultura uma paulista que tem prestado attenção a este ramo do serviço publico, solicite a Assembléa uma pequena quota para ser destinada a tão importante melhoramento.

O sr. Rangel Pestana apresenta um requerimento pedindo informações ao governo a respeito de negocios que julga de grande importancia.

Não vem á tribuna por espirito de opposição. Pede esclarecimentos para poder discutir o orçamento, na parte referente a immigration.

Desde que se creou o nucleo colonial do Cascahallo, o orador tem colhido informações sobre a marcha daquelle estabelecimento e confessa que o tem sorprehendido o numero de commissões nomeadas para a medição dos lotes e a nomeação de tres directores, no curto periodo de anno e meio, talvez.

Teve conhecimento de que o serviço alli deixava muito a desejar, e até constou-lhe que se haviam mandado das matias da fazenda para serem vendidas nesta capital.

Tem justo receio que esse nucleo colonial, bem como o de Lorena, sob a direcção do governo, e assim administrados, consuma muito dinheiro, sem resultados praticos, pois que para nenhum delles tem havido concorrência de immigrants.

O seu requerimento, diz o orador, contém um ponto que pôde causar reparo aos partidos governamentais, é aquelle que exige as declarações do motivo que determinaram a substituição dos diversos directores do nucleo colonial do Cascahallo.

Conhece os principios que regem a nomeação e a destituição dos empregados que dependem simplesmente da conlancia do governo, mas em todo caso ha de restar vestigios nessa serie de factos que constituem a tradição administrativa.

Si por ventura não houver base para esses esclarecimentos, ficará ao orador o direito de, pelas informações colhidas algures, apreciar o acto do governo como julgar oportuno.

Quer saber se os titulos de compra da fazenda Cascahallo foram legitimados e bem discriminado o dominio da provincia; se a medição que serviu de base á compra está de accordo com a posteriormente feita por ordem do governo; se houve differença e se esta influiu para diminuir o pagamento ajustado; qual o motivo da demissão dos directores; se os colonos receberam os seus titulos; qual

o numero de familias estabelecidas; qual o estado de cultura alli aditido.

Ficou o requerimento adiado por ter pedido a palavra o sr. Almeida Nogueira.

O sr. João Eglydio dirigiu uma reclamação a cada um dos membros da commissão de fazenda para que dessem parecer sobre o projecto n. 3 que apresentou pelo orador, sub-seas projectos não tinha sido presente á commissão como o orador requereu.

Tratando-se de materia urgente solicita da mesa providencias neste sentido.

Assembleia aceita como tal por não haver formula determinada. Entretanto o orador vê conveniência em que esse regulamento volte a camara, pois que é trabalho dos vereadores cujo mandato expirou e é natural que os novos mandatarios do municipio tenham de fazer qualquer modificação aconselhada pela experiencia.

O serviço em nada ficará prejudicado, porque a resposta da camara será dada em poucos dias: justificando o seu voto em favor do requerimento, conseguindo o fim que tem em vista.

O sr. Augusto Queiroz representante do 1º districto tem o dever de intervir em assumpto que interessa do ponto a população da capital.

Entendo que as formalidades da lei de 1º de Outubro foram observadas pela camara da capital, pois que o regulamento do matadouro contém implicitamente uma proposta. Aparta-se portanto do pensamento do chefe da bancada liberal, quanto a não haver inconveniencia na demora que resulta da audiencia que se vai dar á camara actual.

O serviço do matadouro é importante, interessa a alimentação publica e não pode ser protelado.

O facto de poder a camara não fazer alterações não procede: á sua maioria, como a da camara transaccata representa infelizmente o partido conservador, e não é crível que membros do mesmo partido se queiram desautorar uns aos outros. Segue a opinião do sr. A. do Amaral e não a do sr. Raphael Corrêa.

O sr. Rangel Postana opina com aquelles que entendem que implicitamente está comprehendida no regulamento do matadouro o que a lei exige quanto á envia de uma proposta para criação de empregos, não havendo nos estylos da casa cousa que contrarie essa intelligencia.

Segundo o principio mais liberal, entende que a Assembleia o que não pôde legislar sem a iniciativa da camara, mas o regulamento significa uma proposta.

Nas questões praticas é preciso fugir o mais possível das subtilidades. Desde que não ha illegalidade nem prejuizo á ordem publica, não é de razão devolver a camara, o que ella na esphera de suas attribuições, fez chegar ao conhecimento da Assembleia.

A camara transaccata estava representada pelos 3 partidos como a actual, e não variando o pensamento politico da maioria, a proposta não será diversa; salvo si a Assembleia quer estabelecer como arredo mandar ouvir ás camaras novas sobre as propostas das camaras transaccatas, no que não anadia bem a vista; porque essa corporação tem a responsabilidade de seus actos, que não se extingue, até certo ponto, com a extinção do mandato.

O sr. Caio Prado julga que a questão de direito está lucida. Ficou exuberantemente provado que a camara enviou uma proposta á assembleia para criação de empregos. Nada importa que o regulamento consignasse esse facto nem possa deixar de referir-se aos empregados do matadouro. O nobre deputado do sr. R. Lobato declarou que votava pelo requerimento do sr. R. Corrêa, não porque não houvesse proposta mas porque estando em exercicio uma nova camara, não achava inconveniente que ella se pronunciasse sobre o trabalho da camara transaccata. A questão portanto fica reduzida aos seguintes termos: Os nobres deputados liberais votam pelo requerimento do sr. R. Corrêa por não acharem inconveniente nessa audiencia, e o orador, procedendo com logica propõe, que a passar esse requerimento, sejam enviadas ás camaras em exercicio todas as posturas que procedem das que funcionaram no quadriennio passado.

O sr. presidente declara que não pôde aceitar o requerimento, porque importa o addicional de materia que está na ordem do dia: requerimento do nobre deputado á proporção que entrarem em debate taes posturas.

O sr. Silveira da Motta é com verdadeiro sacrificio que toma parte no debate. Depois das razões juridicas luctivamente expostas pelo nobre deputado representante do 8º districto, não sabe porque levantava-se opposição á passagem do requerimento.

A proposta para criação de empregos municipaes, segundo disposição da lei de 1º de Outubro e do acto addicional, deve ser dirigida á assembleia, entretanto o projecto n. 5 não tem o menor vestigio de que houvesse proposta especial para esse fim, porque é simplesmente copia de um artigo do regulamento do matadouro.

Depois de prolixi argumentos corroborando a opinião enuncida, julga da toda a procedencia o requerimento do sr. R. Corrêa, pelo qual vota.

Referindo-se ao que disse o sr. Pastana, contesta que seja respectar a autonomia da camara municipal querendo privar a de remetter uma proposta especial para a criação de empregos, pois que a prevelocação é iniciativa da Assembleia, sem dependencia de proposta, collocar o assumpto sob a dependencia da sancção presidencial; enquanto que a doutrina mais liberal é promover a proposta especial da camara, para tornar o projecto independente de sancção: não, portanto, mais zelosos das prerogativas da camara aquelles que votam pelo requerimento.

Não procede a razão de que ha demora, com prejuizo do serviço.

A camara funciona nas quintas-feiras e até o fim da semana pôde vir a proposta.

Não ha prejuizo no serviço, porque a inauguração do Matadouro é uma phantasia.

A camara transaccata, nas vespersas de concluir o seu mandato, deu por inaugurado o Matadouro, nomeou empregados, cujos vencimentos importam em 43000\$, entretanto o serviço não pôde continuar, e o orador, que faz parte da nova camara oppõe-se a que taes vencimentos fossem abonados, quando é certo que os empregos não estavam creados, porque dependiam do acto da Assembleia, e o orador apresentou uma indicação, que foi rejeitada para que se considerasse não inaugurado o Matadouro, com exclusão dos empregados.

Venceu-se que não estava inaugurado o Matadouro, mas que os empregados deviam perceber vencimentos no dia que trabalhassem.

O Matadouro não está funcionando, e tanto assim que ao mesmo tempo que elle era considerado

inaugurado, a camara transaccata concedia uma prorrogação de prazo de 5 mezes para o empreiteiro concluir os obras.

O orador examina as obras feitas e descrevendo-as diz que o estabelecimento só daqui a tres ou quatro mezes poderá prestar-se a todos os serviços á que é destinado, e assim qualquer demora não pôde trazer prejuizo.

Conclue mandando um addito ao requerimento em discussão, affirm de que a nova camara diga sobre a utilidade do regulamento, nos termos em que se acha concebido.

O sr. Rodrigo Lobato pedindo a palavra sobre o additivo, diz que não deixa de reconhecer a inconveniencia de ser elle votado, visto decorrer do voto da assembleia a convicção de que não houve proposta da camara.

Achei inconveniente pelo lado da doutrina e contradictorio sob o ponto de vista dos estylos.

A assembleia não tem accitado como proposta qualquer acto em que a camara manifeste a sua vontade, e desde que não ha lei estabelecendo a forma, deve ser accitado o meio porque até hoje as camaras tem manifestado a sua intelligencia.

O alvitre que o orador accita não pôde ter as consequencias que elle quer dar ao sr. C. Prado.

Fazem parte desta assembleia dois vereadores da camara municipal e oprim que seja ella ouvida: representam o municipio, embora estejam no exercicio de representantes da provincia.

Em caso identico o orador accitaria a mesma medida em relação á outra qualquer camara, mas não pôde ser uma medida generica, quando não actuam os mesmos motivos em relação á todas as municipalidades, cuja autonomia não está em questão.

A bancada liberal accitando o requerimento não se imiscue na questão de doutrina.

Manda á mesa um requerimento substitutivo para que o projecto seja reemittido á camara a fim de dizer sobre a utilidade nos termos em que está concebido.

O sr. A. do Amaral extranhou que o nobre leader da bancada liberal, talento pôde vibrante, se manifestasse hoje de um modo enigmatico.

Mostrou-se de accordo com o nobre deputado pelo 1º districto, quanto aos estylos seguintes nas propostas das camaras, mas votou pelo requerimento do sr. R. Corrêa, e que contrario a esse modo de ver.

Para justificar essa contradicção lançou mão de um argumento que apenas prova a sua habilidade e a pratica que tem dos recursos de tribuna.

O substitutivo contém a mesma materia do requerimento do sr. R. Corrêa, porque o pensamento é o mesmo—ouvir a camara actual sobre trabalho da camara transaccata.

Se assim deve ser, não pôde haver privilegio para esta ou aquella camara, a medida deve ser geral e ter fundamento o requerimento do sr. Caio Prado.

O orador coherente vota contra o substitutivo e dirá ao sr. S. da Motta que contestando a opinião de s. exc. não teve tenção em offendê-lo, pois elle que tem profunda affeição desde os tempos academicos; mas com a mesma franqueza declara que esta questão tem tomado vultu por motivos que não quer referir.

Assistio a inauguração do Matadouro; viu funcionar todos osapparehos e attesta que não houve precipitação da camara.

Nota-se simplesmente que um ou outro apparelho não offerecia a precisa resistencia e qualquer interrupção para pequenos reparos, não invalida o acto da camara.

A falta de estrada não affecia propriamente á inauguração do Matadouro, porque ha comtudo meios de transporte para a carne que deve ser consumida.

Vota contra todos os requerimentos apresentados.

O sr. Raphael Corrêa estava bem longe de prever que o seu requerimento daria lugar a uma discussão tão ardente.

A Assembleia fará a justiça de acreditar que o orador não tem conhecimento das questões intimas da nova ou da velha camara.

Sendo previamente consultado sobre o modo por que a commissão opinou acerca desta medida, manifestou o seu pensar, que ficou traduzido no requerimento que apresentou, e para provar o seu desinteresse, cede deo requerimento, para votar pelo do sr. R. Lobato.

O sr. Ceildonio oppõe-se ao requerimento do sr. R. Lobato, pois que não procede o unico fundamento que s. exc. apresentou para ser ouvida a camara actual, isto é, a existencia neste recito de dois vereadores que são ao mesmo tempo deputados.

Se a Assembleia pôde alterar por meio de emenda qualquer projecto da camara municipal, esses dois vereadores podem corrigir o projecto, sem necessidade de audiencia da camara actual, tanto mais que não houve provocação da municipalidade para que se ponha em pratica uma medida tão singular, quando é certo que a materia do projecto, foi votada unanimemente pela camara transaccata, composta dos tres partidos politicos. O contrario disto é protelar um serviço de natureza urgente.

Pôde ser simples capricho da bancada liberal votar pelo requerimento que o orador combate, mas não ha principio algum que o justifique. A proposta está de accordo com os estylos da Assembleia, o orador dá testemunho porque tem feito parte da commissão de camaras em muitas legislaturas. Não vê motivo para esse cavalle de batalha.

O sr. Augusto Queiroz não aceita as razões dadas pelo sr. Silveira da Motta para julgar do criterio com que procedeu a camara municipal transaccata, inaugurando o matadouro da capital.

Não concorda que a camara transaccata tenha se deixado levar pela gloria ephemera de inaugurar o matadouro, com prejuizo do serviço que devia prestar ao municipio.

Deveria que o representante do 1º districto, ex-vereador, dissesse de modo claro o que insinuou, pois que não deixa de ter gravidade, e bem assim o que allegou o nobre deputado pelo 5º districto quanto ao pagamento de empregados que não estavam em exercicio.

Quando manifestou-se o orador contra o requerimento do nobre deputado pelo 8º districto, foi por entender que elle trazia uma innovação prejudicial aos estylos desta casa; seria oppôr um embaraço aos actos das camaras.

Provocar a attenção da municipalidade da capital, sobre o assumpto, quando ella não reclamou de modo algum, é pelo menos prolongar um systema de formalidades inúteis. Se a camara actual não representou contra o regulamento, a presumpção é que não o acha inconveniente.

O criterio com que tem procedido a nova camara a lenda da pecha de negligencia assumpto, de que ella tem conhecimento porque tomou providencias sobre a economia do matadouro. Não se deve portanto dar liguas a camara naquillo que é de seu dever e que ella perfectamente conhece; é desconfiar do cumprimento de suas obrigações. Os dois vereadores que a camara municipal não constituiu em numero da camara municipal, não constituem divergencia de liguas, ou quaesquer providencias dessa corporação sobre o matadouro não affctam as disposições do regulamento.

Como representante do 1º districto e zeloso das prerogativas da camara, sente estar em desacordo com o chefe da bancada liberal.

O sr. R. Postana tem necessidade de voltar á tribuna para affirmar o seu voto. Habitou-se a respeitar todos os actos deliberativos das camaras. Desde que se apresenta á assembleia um acto sujeito á sua deliberação, em virtude da lei, constitucional, não podendo reagir contra essa lei, o orador vota. Assim procedeu quando se tratou do fechamento das casas de negocios nos dias santificados, embora fosse contrario á obrigatoriedade.

Posteriormente do mesmo modo procedeu quando tratou-se do regulamento de serviço de criados, entendendo aliás que as exigencias de uma matricula especial não tinham raso de ser, e teve occasião de dizer na imprensa que esse regulamento inexistia e augmentaria apenas a legislação que demonstra a anarchia moral que existe no paiz, e a prova é que esse regulamento cahiu em desuso.

A camara da capital, do quadriennio passado, plañteou as obras do matadouro, levou a effeito e regulamentou o serviço, enviando o regulamento á assembleia.

A camara pôde declarar que os empregados não teriam vencimentos sem que a assembleia approvasse a criação dos empregos. e se a camara actual effectuar algum pagamento dessa proveniencia, cometterá uma illegalidade não inferior a que se attribue á nomeação desses mesmos empregados.

Mas o novo Matadouro precisa de pessoal pratico para a matança e é razoavel que receba vencimentos nos dias de trabalho.

O serviço ali constitue uma especialidade e demanda tirocinio e isto justifica uma excepção exclusivamente para um grupo de empregados.

Encarando a questão pelo lado pratico, declara que o Matadouro dentro de 8 a 15 dias poderá prestar-se a matança do gado suino e vacum, apenas a dois carneiros não poderá ter logar.

Não se sabe se a camara foi feliz na escolha do pessoal, entendo até que em vez de um medico, ella devia ter preferido um veterinario.

Em todo caso a Assembleia não tem que ver com isso.

Conclue oppondo-se a que o regulamento da Matadouro seja devolvido á camara, porque elle constitue uma proposta na forma dos estylos, e os nobres deputados que são vereadores, não representam a camara neste recito, e só a maioria daquelle corporação tinha o direito de manifestar-se podendo pronunciar-se no sentido da camara transaccata, pois que as suas condições, quanto ao pensamento politico, são as mesmas.

Si somos, diz o orador, descentralisadores, si queremos corrigir os defectos dos reformadores de 1834, que centralisando as provincias, centralisaram os municipios, não se pôde agora adoptar uma pratica que importa em um principio de totellia.

A camara actual conhece o regulamento, nada representou contra elle e a audiencia que se lhe quer dar, sem ser solicitada, não tem fundamento.

O sr. Almeida Nogueira vai em poucos palavras justificar o seu voto a respeito do substitutivo.

Não encara a questão sob o ponto de vista juridico que foi brilhantemente elucidado, pelos nobres deputados representantes do 1º e 2º e 3º districtos; mas o nobre deputado sr. Rodrigo Lobato antendeu que a Assembleia procedia com prudencia devolvendo o regulamento á camara, sendo razao preponderante a opinião de dois vereadores que fazem parte da mesma Assembleia, vendo além disso o municipio mais genuinamente representado pela nova camara.

Entendo que a entidade é a mesma e que a camara transaccata era tão genuina representante do municipio como a actual.

O orador entende que não é conveniente estabelecer o precedente, mesmo porque os vereadores não accumulam as funções municipaes com as de representantes da provincia, e quando elles não representam a maioria da camara, cuja entidade juridica não mudou, pelo exercicio dos novos eleitos.

O sr. E. Cruz por mais que de tractos a imaginação, não pôde atinar com a causa da opposição aos requerimentos que se discutem.

Não comprehende a surpresa de que tem sido tomados os nobres deputados por um facto que a Assembleia pratica todos os dias, quando precisa de esciarcimentos.

E' preciso descreminar os actos da camara passada e da actual, não dar tanta latitude ao principio da solidariedade.

A camara passada inaugurou o matadouro sem estarem as obras concluidas.

A nova camara mandou proceder a uma inspecção, e o orador, devidamente commissinado verificou que o matadouro só pôde funcionar daqui a dois ou tres mezes.

Resolveu a camara não dar por inaugurado o estabelecimento, e todos os partidos ali representados puzeram-se de accordo.

Logo a resolução da nova camara é contraria ao

acto da camara transaccata e está por este modo justificada a audiencia do que tratam os requerimentos.

Foram inaugurados apenas os vencimentos dos empregados e o estado da camara não é prospero para suportar semelhante onus.

Desde que a assembleia tem o dever de legislar sobre o assumpto é preciso usar dessa attribuição de harmonia com o interesse publico, e fazendo-o não exortaria a corporação municipal.

Regulamento para um serviço desta ordem, com os incidentes que se tem dido, deve obedecer ás condições de tempo e nos dictames da experiencia.

Objecta que não ha uma verdadeira proposta para criação de empregos; ella devia ser especial, como especial é o projecto.

Encerrada a discussão é approved o requerimento substitutivo do sr. R. Lobato ficando os mais prejudicados.

Entram em discussão posturas de Jundiáhy.

O sr. Caio Prado procedendo com logica, desbe que passou o requerimento do sr. Rodrigo Lobato sobre o projecto n. 5, entendo que deve ser ouvida a nova camara de Jundiáhy sobre as posturas em discussão e neste sentido manda requerimento á mesa.

O sr. Rodrigo Lobato diz que a camara de Jundiáhy é exclusivamente conservadora.

Sabe das estreitas relações que ligam o nobre deputado ao chefe conservador d'quelle localidade, que por seus praticos não pôde deixar de influir sobre a organização daquelle camara. Referencio ao sr. Queiroz Teles.

Acredita que o sr. Caio Prado não podia ter outro motivo senão o interesse publico.

A camara de Jundiáhy não pôde ser para s. ex. um joguete, um pretexto para pôr-se em evidencia o que s. ex. qualifica de injusto, visto portanto o requerimento de s. ex. porque não falta competencia ao nobre deputado para, inspirado no interesse publico requerer que seja ouvida a nova camara de Jundiáhy: vota portanto pelo requerimento.

O sr. Caio Prado sustenta o requerimento mas declara que só um motivo de ordem politica determinou a sua apresentação.

O orador quiz apenas tornar saliente o procedimento da bancada liberal. Ss. excs. admittiram a doutrina de que uma camara nova deve ser ouvida sobre uma proposta da camara transaccata, ainda mesmo que não se manifeste contra a medida inicial: é preciso levar o principio a todas as suas consequencias.

Disso o sr. R. Lobato que só seria permitido a um deputado apresentar um requerimento de que o orador é autor, tendo delegação para isso, mas esse argumento perde todo o valor desde que os nobres deputados, que são vereadores, não mostram-se tacita ou explicitamente autorizados pela camara de Jundiáhy para pedirem a devolução do regulamento do Matadouro.

Para outras considerações, para mostrar que o seu requerimento só tem um fim politico: quer apenas aquitar a posição da bancada liberal.

O sr. F. do Castilho estava muito longe de pensar que fosse obrigado a tomar parte no debate, mas o director da bancada que representa o governo demoveu o orador do proposito em que estava de guardar silencio.

Reconhecendo que a Assembleia reúne-se para exercer as mais importantes funções que podem ser committidas aos representantes da provincia, via todavia com desgosto que o nobre deputado pelo 1º districto, que tanta significação tem no seu partido pelo seu nome e pela autoridade de sua posição, desrespeitasse a soberania da Assembleia fazendo um requerimento de capaçada.

S. exc. não tinha o direito de entrar nas intenções dos representantes da bancada liberal, e não tem o direito de attribuir-lhes o desejo de protelar.

A Assembleia precisa de ser esclarecida sobre os negocios do Matadouro.

E' preciso conhecer o movel que tem actuado neste assumpto, pois que a interpretação do publico não é favoravel e ainda hoje a tribuna houve insinuações que convêm sejam explicitas.

A bancada liberal attende á opinião de dois deputados que são também vereadores e têm nisso um procedimento que não merece censura.

O nobre deputado faz do seu requerimento um argumento politico, assim o declarou, para tornar saliente o proceder dos deputados liberais. Fize isto consignado, e para tal conseguir s. exc. faz um descriptivo a uma camara do seu partido e exhorta o chefe conservador de Jundiáhy, deputado e membro do commissão de camaras.

A opposição liberal, portanto, já não pôde votar pelo requerimento.

O sr. Aquilino de Amaral diz que o requerimento tem dois lados, um politico e outro de interesse local. Daria seu voto ao requerimento se não preferisse attendar ao interesse local. Quanto ao lado politico a bancada liberal tornou bem saliente a tutella que quer exercer sobre as camaras municipaes; excusado portanto mais uma demonstração neste sentido.

A prova está feita de que s. excs. rompendo com as liguas do seu programma quem tutelou a camara municipal de S. Paulo, não sendo procedente a razão que deram, porque os nobres deputados pelo 3º e 6º districtos não accumulam aqui as funções de vereadores.

Não quer que se diga que a bancada conservadora procedeu como a liberal; quer que fique consignado nos annaes que ss. excs. contrariando as liguas de que fazem alarde, exhorbitam da esphera constitucional quando consideram as relações entre a assembleia e as municipalidades.

E' rejeitado o requerimento do sr. Caio Prado e approvadas as posturas de Jundiáhy e bem assim o projecto n. 9 sobre emprestimo á camara da Franca.

Entra em discussão o projecto n. 110, passando para Xiririca a freguezia das Sete Barras.

O sr. Ceildonio procura saber si foram cumpridas as formalidades regimentaes.

O sr. Presidente historizando a marcha do projecto declara que o contempulo na ordem do dia a pedido do seu autor e por não ter a commissão apresentado parecer

O sr. Ceildonio requer que o projecto vá á commissão competente.

O sr. R. Lobato pede a palavra, ficando a discussão adiada, dando o sr. presidente a seguinte

ORDEM DO DIA

1ª discussão das posturas n. 3, deste anno, do Rio Verde.

1ª dita do regulamento n. 8, deste anno, do mercado de Capivary.

1ª dita das posturas n. 9, deste anno, de Capivary.

2ª dita do regulamento n. 7, deste anno, da praça do mercado de So-oacha.

1ª dita do projecto n. 33, de 1883, sobre professores habilitados pela Escola Normal de 1874.

2ª dita do projecto n. 201, de 1886, sobre divisões entre Ibirazininho e Ibitinga.

Continuação da 1ª discussão do projecto n. 10, do anno passado que passa para Xiririca a freguezia de Sete Barras.

Discussão do parecer n. 2, da commissão de constituição e justiça sobre decreto não sancionado do privilegio.

1ª discussão do projecto n. 123, de 1886, creando 2º officio de tabullião em S. Carlos do Pinhal.

1ª discussão do projecto n. 39, de 1886, revogando a lei n. 61 de 25 de Junho de 1884.

3ª discussão do projecto n. 217, do anno passado, concedendo privilegio para uma linha de bonas da estação de Coqueiros ao municipio do Amparo.

3ª discussão do dito n. 27, de 1886 (arts. 1º e 3º), sobre extincção de loterias.

CORREIO PAULISTANO

A OPPOSIÇÃO

A Provincia de S. Paulo, de hontem, abordando novamente a questão do So-corro, pareceu-nos censurar o governo por alguns factos succedidos no fôro d'aquelle termo.

Affirma aquelle jornal, que os indiciados nos attentados contra o juiz municipal, estão por seu turno processando o mesmo juiz municipal a o cidadão Saturnino Antônio Franco.

Não temos informações exactas sobre este facto; mas ainda quando os indiciados no primeiro inquerito houvessem deliberado dar queixa ou denuncia, perante o poder judiciario, contra o juiz municipal e outros, como ou de que modo poderia o governo obrigal-os a retirar a mesma queixa ou denuncia?

Desde quando concedeo-se a um presidente de provincia o direito de intervir nas questões judicarias, ou obrigando aos cidadãos a não se queixarem perante os tribunaes, ou inflindo directa ou indirectamente sobre estes para que não acceteem as queixas?

Bem vê a Provincia de S. Paulo quanto foi injusta pretendendo responsabilisar o governo por acontecimentos que elle não pôde evitar, por não usar de attribuições que pelas leis organicas do paiz pertencem a outro poder.

Tudo quanto era possível fazer-se naquelle localidade no sentido de restabelecer-se a ordem publica, o governo não deixou por fazer horas depois de receber as communicações officiaes.

Se alguns cidadãos deram ou vão dar queixa ou denuncia contra o juiz, incontestavelmente exerceram ou exercerão um direito que lhes é garantido pelas leis.

Se a queixa ou denuncia não for procedente, os respectivos juizes da comarca—liberaes—digamos de passagem—não tomarão a responsabilidade de condemnar os accusados. No caso contrario, cremos que a Provincia de S. Paulo não desejará a impunidade dos criminosos.

Quanto aos acontecimentos dos Lençoes, limitamo-nos á publicar o seguinte documento official, firmado pelo subdelegado militar empossado do cargo no mesmo dia em que a viltima, na opinião da Provincia, vinha pedir justiça:

Cópia.—Illustrissimo e excellentissimo senhor.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de vossa

Durante um instante ficamos os dois abraçados, mas Cecilia desvenenclhou-se bruscamente.

—E elle? perguntou ella com o rubor nas faces e de olhos baixos.

—Elle quem?

—Ah! não me obrigue a pronunciar o nome desse homem.

—Darnala?

—Sim... Uma palavra desse coarde pôde machucar-me e a sua mulher deve ser respeitada.

—Tranquillise-se, minha querida, respondeu Paroli com um sorriso. Darnala já não mette medo.

—Como?

—Leia isto...

E o italiano, tomando um jornal de cima da secretaria do seu gabinete, entregou-o a Cecilia indistinctamente com o dado um artigo que tinha este titulo pretencioso: Um drama em um drama.

Cecilia tomou o jornal e devorou o artigo.

Era a descripção da representação do Serge Paroline no theatro de Saturnillo, representação que tinha custado a vida a Paulo Darnala e dois dedos da mão direita a Joanna Dorfil.

—Morto! elle está morto! exclamou Cecilia com uma alegria feroz, depois de soltar um longo suspiro de alivio.

—Um desastre bem feliz, não foi, minha querida? murmurou Paroli.

A moça fitou o seu interlocutor com fixidez singular.

—Um desastre! repetio ella.

—Você o diz... Um revolver que arrebentou muito á proposito.

—Eu li, sim...mas não estou convencida. Eu quizera saber se esse jornal estava bem informado.

—Pôde ficar certa de que estava.

—Quanto ao effeito, mas não quanto ás causas da catastrophe. Essas causas foram na realidade accidentaes?

—Não temos nenhuma razão para duvidar. De mais que nos importa? A unica cousa que nos interessa é que os labios desse homem estejam sempre cerrados pela morte.

—E eu ficarei eternamente reconhecido ao acaso ou á vontade que os cerrou, tornou Cecilia apontando nas duas palavras que sublinhámos.

—Angelo apertou de novo nos braços a filha de Jaime Bernier.

—Deviamos nos encontrar, disse elle, porque nascemos para nos comprehendermos. As nossas almas são iguaes. Os nossos cerebros são os mesmos pensamentos; os nossos corações batem unisonos. Seremos sempre fortes, porque seremos sempre unidos.

—Por toda a vida! Até á morte! disse Cecilia com exaltação.

(Continúa)

FOLHETIM (137)

A HERVANARIA

FOR XAVIER DE MONTÉPIN

THEOPIRA PAITE

OS OLHOS DE EMMA-ROSA

excellencia que no dia onze do corrente o capitão João Antonio Damasceno e Souza, morador neste termo, e juiz de paz do presente quadriennio, acompanhado de trinta e tantos capangas, todos armados de clavinotes, espáncaram a Casiano de Aquino Lemes e José Luiz de Aquino Lemes, tendo ainda o primeiro recebido um tiro de clavinote sobre o braço direito, e nesse mesmo dia o referido João Antonio prendeu a José Luiz de Aquino Lemes e a ordem da vossa excellencia e o coadjuvado a cada desta villa amarrado os braços com corda de sedona, e para a condução deste infeliz a cada acompanhava os trinta e tantos capangas armados. Eu tendo conhecimento do occorrido fui a cada mandei tirar as cordas do paciente e pôr em liberdade e procedi logo o auto de corpo de delicto, e a retirada dos ditos capangas, que a muito custo pude desarmar alguns. Logo o inquirido policial e o resultado communicarei a vossa excellencia a quem Deus guarde. Longos quatorze dias de inquirição e oitenta e sete. Illustrissimo e excellentissimo sr. doutor Luiz Baptista Lopes dos Anjos Junior, muito digno chefe de policia de São Paulo.—Ricardo de Moura Telles, capitão delegado de policia. Confere. O official, Henrique Poppe da Silva Lopes. Conforme, o secretario.—Alfredo Ribeiro.

Cães de Santos

No nosso primeiro artigo examinamos as propostas apresentadas para as obras de cães de Santos, e segundo as condições sob as quaes os proponentes pretendem realisar, chegamos a conclusão de que a proposta mais vantajosa é a dos srs. Mirandola e Benest. De facto são estes os que cobram taxa menor sobre os dous generos principaes e de maior importancia como o café e o sal, que em mais elevada escala são exportados e importados pelo porto desta cidade. A verdade do nosso asserto é de facil demonstração. Vejamos: As propostas que exigem prazo menor para o uso e gozo da concessão são as dos srs. dr. Pinto Gonçalves e major Benedicto Antonio da Silva. A primeira exige 35 annos e a segunda exige 36. Aquella cobra 1/6 de real por kilogramma de café sal, e a réis por kilogramma de outros generos; ao passo que esta cobra 1 real por kilogramma daquelles generos e 3 réis por kilogramma destes ultimos. Temos, portanto, as seguintes differenças entre uma e outra proposta, tomando por base a importação, exportação e movimento do porto no exercicio de 1884-1885. Segundo a proposta do sr. dr. Pinto Gonçalves a taxa do café e sal deve ser cobrada annualmente, e a razão de 1/6 de real por kilogramma, na importação de réis 169:8168493 Segundo a do sr. major Benedicto, a razão de 1 real 148:4149141

Differença 21:408351 Na cobrança de outras taxas, ou antes na cobrança da taxa de dous generos, pela proposta do sr. Pinto Gonçalves e a razão de 2 réis por kilogramma, temos. 108:9378754 Segundo a do sr. major Benedicto e a razão de 3 réis 63:3468631

Differença 54:4088877 O sr. major Benedicto quer, portanto, mais esta importância. Deduzida, porém, desta differença aquella outra de 21:408351, fica reduzido a vantagem da proposta do sr. Pinto Gonçalves a 33:000526. Esta differença desaparece, entretanto, diante da cobrança d'outras taxas, segundo uma e outra proposta. Assim que, calculada a atracção de navios á vapor em 477 por dia e a go de vela, receberá o sr. Pinto Gonçalves por metro e por dia pela atracção de cada um dos primeiros 900 réis, e pela de cada um dos segundos 800 réis.

Os termos da proposta daquella a taxa de atracção monta, pois, em 196:163000, e nos termos da deste em 142:0489000; estabelecendo deste modo uma vantagem de 54:083000. Comparando-se esta importância com a de..... 33:000526, que constitue a differença em favor da proposta do sr. Pinto Gonçalves, torna-se mais vantajosa a proposta do sr. major Benedicto, por ser em favor della a differença resultante da comparação, na importância de 21:0418474.

Estude mol-las ainda sobre outros pontos de vista. Differença na media da armazenagem á razão de 25 por cento: Segundo o dr. P. Gonçalves, como se vê na tabella comparativa publicada no Jornal do Commercio 69:6883561 Segundo o major Benedicto. 77:8095193

Differença 8201632 Abatida esta differença naquella de 21:0418474, teremos que a proposta do sr. major Benedicto ganha ainda sobre a outra uma vantagem, embora pequena, igual á differença entre os 54:083000 réis, annuaes, que pede o sr. Pinto Gonçalves, e os 53:1698965 réis, que pede o sr. major Benedicto. Mas, attendendo-se aos prazos consignados pelos dous proponentes, sobre a annualidade das taxas nos 35 annos pedidos pelo dr. Pinto Gonçalves 19:098:0588245 Nos 36 annos pedidos pelo sr. major Benedicto 19:141:1628740

Consequentemente, ha uma differença de rs. 43:1418495 para menos, na proposta do dr. Pinto Gonçalves, ou antes de 29:1448653, porque dessa differença deve ser abatida a quantia de 13:998842 em favor do sr. major Benedicto, a proposta do sr. major Benedicto, antes de ser contemplado no calculo um anno de mais no prazo para o uso e gozo do contracto.

Comparadas e estudadas desta maneira as duas propostas, indubitavelmente as mais vantajosas antes de serem confrontadas com a dos srs. Mirandola e Benest, e reconhecida a preferencia que dão os algarismos á do dr. Pinto Gonçalves, vamos agora collocar esta em frente da daquelles senhores e facil será convencer-se quem não tiver o espirito prevenido que a proposta dos mesmos é a que offerece maior vantagem ao commercio e aos cofres publicos.

Na comparação salta logo aos olhos a seguinte differença na cobrança dos dous generos principaes — o café e o sal — que em relação á exportação, quer em relação á importação. O sr. dr. Pinto Gonçalves exige 1/6 de real por kilogramma d'estes generos, isto é, rs. 169:8168492 por anno.

Os srs. Mirandola e Benest querem apenas 8 réis por kilogramma, ou 183:731312 réis, tomando por base o mesmo movimento do porto no exercicio de 1884-1885. E' evidente, pois, que já nesta parte a sua proposta offerece uma vantagem de rs. 48:083000.

Além d'esta, outras muitas razões tornam manifesto que devem ser estes proponentes preferidos, não obstante não estar a sua proposta com a assignatura de pessoas tão poderosas como as que figuram nas outras. O governo actual, porém, inspira toda a confiança, e temos fé que só se guiará, na escolha das propostas para obra tão importante, pelos principios da justiça; attendendo mais as condições em que os pretendentes querem realisar a do que aos nomes dos proponentes.

No artigo seguinte demonstraremos outras vantagens que recommendam á attenção do governo as condições em que os srs. Mirandola e Benest se propõe a tornar uma realidade o melhoramento do porto d'esta cidade. PHTON.

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde: Dous mezes, em prorogação, ao bacharel Luiz Felipe Baeta Neves, amaouense da secretaria do governo. Tres mezes, a Anna Rosa Martins, professora publica da casa de leitura do bairro de S. Francisco, município de S. Sebastião.

Dous mezes, a Jeronimus José de Almeida, professor publico do bairro da Cachoeira, em Pirassununga. Quarenta dias ao bacharel José Feliciano Ferrreira da Rosa, juiz de direito da comarca de Cacondá.

Secretaria do governo Mudaram-se hontem para as salas da frente do pavimento superior do palacio do governo, as diversas secções da qua se compoè aquella repartição.

Table with 2 columns: Item, Amount. Includes 'Prolongamento da Estrada de Ferro Mogiana' and 'Linha do Ribeirão Preto á Batatas'.

Table with 2 columns: Item, Amount. Includes 'Linha do Ribeirão Preto á Batatas' and 'Ramal de Poços de Caldas'.

Table with 2 columns: Item, Amount. Includes 'Linha do Ribeirão Preto á Batatas' and 'Ramal de Poços de Caldas'.

Recebemos o n. 440 da Revista Illustrada, que como de costume, está muito interessante.

Por telegramma da Evolução ao Jornal do Commercio sabe-se que, em o município de Campos, tem havido em menos de um mez, treze incendios em diversas fazendas. A lavoura acha-se sobresaltada e peles providencias.

Tha Grande Dia 29—A tarde entrou o patacho norueguense Hans Olsen, procedente de Montevideo com 24 dias de viagem e lastro de areia. Intimidado a retirar-se, sahira também o patacho dinamarquez C. C. Hornum e o patacho allemão Anna com destino a Barbadas.

Comoção do incendio Hontem as 6 horas da manhã, manifestou-se um começo de incendio no prédio n. 4 da rua da Liberdade, tendo por cauza a aglomeração de fuligem no chaminé.

Escola Militar da Corte Por decretos de 29, foi exonerado, a seu pedido, do commando da escola militar da corte o sr. brigadeiro Severiano Martins da Fonseca e nomeado para substitui-lo o brigadeiro Agostinho Marques de Sá.

Festividade Comunicam-nos: A quarta-feira, 2 de Fevereiro, celebra-se a festa da Purificação de Nossa Senhora, na igreja da Luz.

A Procellaria Foi distribuido o n. 4 do hebdomadario que tem por titulo a epigrapha supra.

NOTICIAS ARTISTICAS Club Internacional Muito concorrido, bem como os anteriores, esteve o concerto realisado sabado ultimo pelo Club Internacional.

Dissemos que o programma era um verdadeiro escripto de joias musicas—e nem outra coisa deviamos esperar do bom gosto da respectiva commissão organisadora.

Abrio o concerto a ouverture do Ruy Blas para instrumentos de cordas e piano, cabendo a parte de piano a Mlle. Corina Maragliano e a de violino ao sr. Vincenzo Cernicchiaro. A execução podia ser melhor, exceptuando as partes dos dois distinctos amadores supra referidos.

Os andamentos foram algum tanto exagerados, pelo que o solo de violoncello não pôde ser bem ouvido, perdendo-se assim um dos mais bellos trechos da ouverture.

O duetto da Forza del Destino foi regularmente cantado pelos srs. Pons, barytono, e Spinelli, que tem uma linda voz de tenor, de timbre sympathico, extensa, fresca, porém não possui escala: é um diamante bruto, carece ser bem lapidado para brilhar mais.

Il viaggiatore (Schubert) melodia para contralto.—Mlle Maria Monteiro cantou-a magnificamente, propondo o auditorio em uma calorosa salva de palmas.

A voz deste a nador é de uma extensão e firmeza admiráveis. Ha bem poucos baixos de companhias lyricas que possuam uma voz como a do sr. Stupakoff, que nas notas graves vai até a mi e com algum esforço ao ré sustenido. O artista Gaetano Roveri, um dos poucos mais poderosos que temos ouvido, não ia além do fa. Delfino dal cuore (Papioli) romanza para soprano com acompanhamento de piano e violino (Cernicchiaro), foi cantada por Mlle. Clotilde Maragliano com expressão e delicadeza, agradando immensamente. Foi muito applaudida.

Seguiu-se o concertante (Grande duo) para piano e violino de Thalberg e Beriot. A composição apresenta muitas difficuldades para ambos os instrumentos. Mlle. Emilia Philippeaux e o sr. Cernicchiaro souberam vencel-os com o maior brilhantismo.

O celebre quartetto para soprano, contralto, tenor e barytono, do Rigoleto, encerrou o concerto. A parte do canto foi confiada a Mlles. Maria Monteiro e Clotilde Maragliano e aos srs. Pons e Spinelli.

Projeção grande effeito o esplendido conjunto. Todos cantaram muito bem, todos fizeram jus aos encorcos e as manifestações de agrado do auditorio. Enviámos os nossos parabens ao Club Internacional e á commissão organisadora do programma, composta dos srs. Conde de Tres-Rios, presidente, drs. Americo de Campos e J. Rodrigues Munhoz e sr. Eduardo Pons.

Camara Municipal Sessão Ordinaria de 27 de Janeiro de 1887 Presidencia do ilmo. sr. dr. Frederico José Cardoso de Araújo Abranches

Aos vinte e sete de Janeiro de 1887 nesta imperial cidade de S. Paulo, no paço da Camara Municipal, presentes os srs. vereadores drs. Frederico Abranches, Beato Rego Freitas, Domingos Corrêa de Moraes, Carlos Reis, Pennafort, Mendes da Silva, Domingos Sertorio, Pereira Borges, Carmillo e Garcia, havendo numero legal, abrem-se a sessão.

Officio do secretario da provincia, datado de 24 do corrente, participando que, em data de 12 do corrente, foi negado provimento ao recurso dos srs. Antonio Gabriel Frauzen e Manoel Lopes de Oliveira sobre a deliberação da camara que mandou pagar a José Bento Ferreira de Moraes a importância das obras do cemiterio do Braz.—Inteirada.

Do juiz de direito, dr. Ignacio José de Oliveira Arruda, de 24 do corrente, participando que, nessa data, assumia a jurisdicção da 2.ª vara civil desta capital.—Inteirada.

Do depositario municipal, apresentando o balancete do rendimento do deposito municipal do mez de Dezembro, na importância de rs. 508000, que entrega ao procurador.—A commissão de contas.

Requerimento de Francisco Antonio Pedrosa, pedindo pagamento do serviço da limpeza publica, de 15 de Dezembro á 15 do corrente, devidamente informado pelos fiacnes.—Pague-se.

Do mesmo, pedindo pagamento da parte do calçamento feito na rua do Riachuelo, que, na forma da medição do engenheiro e informação do contador, importa em réis 3:472957.—Pague-se.

De Manoel Bernardo da Rocha Junior, pagamento de serviços de remoção de terra e outros serviços no largo de Santa Cecilia, na importância de rs. 918000, está com informação do engenheiro.—Pague-se.

Do mesmo, pedindo pagamento da caução que deixou para conservação das obras da rua do Dr. Sebastião Pereira, na importância de rs. 3008000, está com informação do engenheiro e contador.—Pague-se.

De José Antunes de Carvalho, pedindo pagamento do serviço de sarjetas no largo do Arouche, por ordem do dr. engenheiro, na importância de rs. 9458000; está com informação do engenheiro e contador.—Pague-se.

De Raphael Romano, pagamento de calçamento realisado na ladeira de S. João, na importância de rs. 3530888; está com informação do engenheiro e contador.—Pague-se.

Feria do apontador da servico da ladeira do Carmo, sob administração do dr. engenheiro, na importância de rs. 1548300; está com o visto do dr. engenheiro.—Pague-se.

Conta de Filoteo Benedicto, pagamento de serviço de rebaiçamento de guias, na rua dos Tyubiras, remoção de terra do largo do Palacio e outros serviços; está com visto do dr. engenheiro e importa em rs. 483560.—Pague-se.

De Felismino Vieira Cordeiro pedindo a marcação de suas datas no Pacembú, a fim de edificar, está acompanhada dos titulos de terreno.—A commissão de datas.

De Antonio Augusto Rodrigues de Vasconcellos, offerecendo terrenos de sua propriedade no Braz para abertura de ruas.—Com informação do engenheiro á commissão de obras.

Da Companhia Carris de Ferro de S. Paulo, pedindo autorisação para construção de uma linha de bonds em diversas ruas da cidade.—As commissões de justiça e obras.

Um abaixo assignado pedindo que a camara represente á assembleia sobre a revogação da lei que manda fechar as portas das casas commerciaes nos domingos e dias santos.—A commissão de justiça para dar parecer com urgencia.

Dois recursos do sr. vereador dr. Pennafort e Mendes de Almeida, enviados pelo governo, para serem informados pela camara, um sobre a nomeação feita pela camara transaccão de empregados para o novo matadouro, outro sobre incompatibilidade do actual dr. presidente da camara.—Vão ambos á commissão de justiça.

Indicamos: 1.ª Que esta camara delibere que o engenheiro, ouvida a commissão de obras, organizes uma relação das ruas nesta capital, dentro de uma área determinada, e que devam ser calçadas a parallelepipedos, como idéa de calçamento geral da cidade, com exclusão, já se vê, d'aquellas ruas que estiverem fora da área demarcada, e d'aquellas que, com numero muito limitado de edificações, o imposto a cobrar-se por tal calçamento deixe de corresponder ao plano desta indicação;

2.ª Que feita esta relação de ruas á calçar-se, de accordo com a commissão de obras, faça o engenheiro um orçamento do quantum se toria preciso para realisação de tal committimento;

3.ª Que, apresentado o parecer do engenheiro, a contadoria se encarregue de fazer o calculo exacto da importancia de imposto que terá de ser cobrado pelo calçamento planejado, incluindo ao imposto já estabelecido das frentes das casas, inais e extensões dos jardins, muros ou quintaes, pertencentes a cada propriedade, como imposto a orçar-se;

4.ª Feito o que, a referida contadoria apresentará um calculo para um emprestimo, por determinado numero de annos, da importancia exactamente precisa para realisar o melhoramento planejado, sendo com emissão de titulos de sete por cento ao anno, e amortisação gradual, cujo plano de emprestimo será devidamente apreciado pela camara.

5.ª Confeccionado este plano de emprestimo, com amortisação annual, a camara represente á Assembléa Provincial, pedindo a garantia do governo para o levantamento do referido emprestimo, e nesta representação a camara fará uma exposição detalhada, fazendo notar que a garantia pedida é apparente, porque o orçamento provincial jamais será desfalcado com quantia alguma, perquanto a arrecadação do imposto a estabelecer-se será calculado a dar sufficientemente para o pagamento do emprestimo, que se pretende contrahir; e para mais garantia, propôr-se-ha que o imposto ora cobrado, sobre as ruas já calçadas por este systema fique, bem assim, sujeito áquella responsabilidade do emprestimo, sem prejuizo de compromissos por ventura já tomados sobre tal arrecadação. Este plano suggerido pela necessidade de corresponder ao crescente desenvolvimento, sem exemplo, desta capital, trará um beneficio geral que certamente será bem aceito per toda a população; além do augmento, n'uma proporção muito consideravel, das rendas municipaes, com a criação de cujo imposto dar-se-ha a continuidade de melhoramentos necessários á importancia de uma capital como a nossa.

Sala das sessões, 27 de Janeiro de 1887.—Augusto Garcia, Domingos Sertorio, João Mendes da Silva, Francisco de Pennafort, Mendes de Almeida, Carlos Reis, Bento Pinto do Rego Freitas, Francisco Antonio Pereira Borges.—A commissão de obras é organimento.

Indico que, no mesmo tempo que o engenheiro fizer os trabalhos para o orçamento de um plano de calçamento geral da cidade, de accordo com a indicação do vereador João A. Garcia e outros, seja também feito um orçamento para a collocação de guias e persianas nos cruzamentos das ruas, dentro do perimetro que for indicado pelo engenheiro. Esta indicação tem por fim estabelecer um parallelo entre as despesas a fazer-se com aquelles melhoramentos e melhor orientar a camara.

S. Paulo, 27 de Janeiro de 1887.—Domingos C. de Moraes.—Victorino G. Carmillo, Domingos Sertorio.—Approvada.

Indicamos que se chama a attenção do empreiteiro para o estado do largo de Paysandú, que demanda rogada e limpeza completa, assim como constando que o mesmo largo está servindo para lançamento de lixo, indicamos que sejam dadas ordens ao fiscal daquelle districto que cesse incontinenti aquelle abuso.

S. Paulo, 27 de Janeiro de 1887.—Domingos C. de Moraes, Victorino G. Carmillo, Domingos Sertorio.—Approvada.

Indicamos que o engenheiro da camara examine a ponte sobre o Anhangabá, na travessa do Seminario, e reporte á esta camara o que é urgente fazer, para segurança dos transeuntes.

S. Paulo, 27 de Janeiro de 1887.—Domingos C. de Moraes, Victorino G. Carmillo, Domingos Sertorio.—Approvada.

tado mercado de verduras, para cujo fim foram desapropriados de predios pertencentes á Santa Casa de Misericórdia, sitos á rua do Seminario, convinha fazer alguns reparos indispensaveis nos mesmos, a fim de alugarem até que se possa realisar a obra. E' approved, ficando o sr. dr. presidente autorisado a mandar fazer esses concertos.

Achando-se incompleta a commissão de datas, por se acharem na Assembléa dols membros della, o sr. dr. Silveira da Mota e Alves Cruz, o sr. presidente nomeou aos srs. Domingos C. de Moraes e Domingos Sertorio para interinamente servirem em logar daquelles.

Outro sim, nomeo ao mesmo dr. Domingos C. de Moraes para servir na commissão do matadouro em logar do sr. Alves Cruz. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levanta a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretario e subscrevi.

SECÇÃO LIVRE Espirito Santo do Pinhal DECLARAÇÃO Tendo alguém propalado, não sei com que fim, que não milito no partido conservador e em homenagem a verdade e para que a mentira e a intriga não prevaleçam, está a mim que só se servem certos homens, exposto a declarar que desde Setembro do anno passado me acho filiado a esse partido como já hado provas. E, se assim não for, passevo á quem quer que seja que já háis em pretaria meus serviços porque nunca votei e nem trabalhei a não ser em minha politica. Janeiro—28—de 1887. J. da S.

EDITAES O dr. Frederico José Cardozo de Araújo Abranches, presidente da Camara Municipal d'esta imperial cidade de S. Paulo. Pelo presente convida os srs. juizes de paz do município da capital, eleitos para o quadriennio de 1887 a 1891, que ainda não prestaram juramento, a virem prestar-lo no paço da Camara Municipal, no dia 8 de Fevereiro proximo futuro, ao meio dia, em sessão da mesma camara.

Paço da Camara Municipal de S. Paulo, 31 de Janeiro de 1887. Dr. Frederico José Cardozo de Araújo Abranches. O Secretario, Antonio Joaquim da Costa Guimarães. 2-1

O cidadão Lamberto Cesar Andreini, juiz de paz em exercicio na freguezia do Norte da Sê. Faz saber que as audiencias d'este juizo terão lugar as quintas-feiras ao meio dia em casa de sua residencia á rua do Palacio n. 12.

Caso o dia da audiencia seja feriado ou santificado passará para o dia seguinte. E para constar mandou lavrar o presente edital, que faz publico pela imprensa. Eu, Ezequiel P. da Silva Guimarães, escrevi o escrevi. S. Paulo, 31 de Janeiro de 1887. 2-1

ANNUNCIOS

Firmino A.S. Whitacker, seus filhos e genros convidam a todos os seus amigos para assistirem uma missa que, por alma de sua sempre lembrada esposa, mãe e sogra, de Guilhermina Flora dos Anjos Whitacker, mandam celebrar quinta-feira, 3 de Fevereiro, primeiro anniversario de seu fallecimento, na igreja da Sê, ás 7 horas da manhã.

Desde já se confessam summamente gratos a todos que concorrerem a este acto. 3-2

A viuva, filha, genro e noras do fallecido capitão Manoel Joaquim de Toledo, agradecem sinceramente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio o corpo do mesmo finado e aproveitam a oportunidade para convidar a assistirem a missa do 7.º dia, que se deve effectuar terça-feira 1.ª de Fevereiro na Sê Cathedral desta capital, ás 8 horas da manhã. S. Paulo, 29 de Janeiro de 1887. 2-1

AOS SRS. FAZENDEIROS Manoel Rios, com habilitações como architecto, com pratica da lavoura e como mestre das obras concernentes a muros, colonias, enfermarias, e tambem clarias, bonitos lavadores de café, nivelamento de aguas, medição de terras, plantações de café e canna, podendo servir de director de colonia, falando tres linguas.

Deseja empregar-se em fazenda, por anno ou por mez. Os srs. fazendeiros podem dirigir-se á rua da Estação n. 45, S. Paulo. 4-1

32.000.000 Vende-se a casa sita á rua do Triunpho n. 22, esquina do largo do General Osório, com bands e porta, perto das estações das estradas de ferro Ingloza e Sorocabana, com commodos para familia de tratado e numerosa, construção a mais solida possível, tendo grande quintal com pomar, poço, coque, repaço, jardim com gradil e portão de ferro. Agua da cisterna, esgotos, gas e muitas outras commodidades para satisfazer as mais exigencias.

Trata-se á rua da Estação n. 19. 10-0

CAMISAS PARA HOMENS

A unica casa onde ha um sortimento completo, recebido directamente da Europa é a) **casal importadora.**

AU PHENIX
RUA DA IMPERATRIZ
ESQUINA DA RUA DA BOA VISTA

AVISOS

Advogado Alvaro Carvalho é encontrado no seu escriptorio a rua da Imperatriz n. 47 todos os dias uteis, das 11 ás 3 horas.

Encarrega-se de quaisquer trabalhos de sua profissão e especialmente de defesas perante o jury e de negocios nos bancos e nas repartições publicas.

Collegio Acadêmico Soares—INTERNA TO PARA MENINOS—Rua do Monsenhor Andrada n. 38.—Reabertura das aulas a 1.º de Fevereiro. 5-5

Dr. Jayme Serra—Consultorio e residência, rua do Senador Feijó n. 29.

MEDICO DR. GAMA CERQUEIRA—Especialidade de moléstias dos orgaos theraxicos e de orifanças. Residência e consultorio rua da Princesa 13.

Consultas de 9 horas ás 9 horas da manhã e de 3 a 3 da tarde. Telephone n. 136.

OS ADVOGADOS drs. Pedro Vicente de Azevedo, e José Vicente de Azevedo, têm o seu escriptorio a rua da Imperatriz n. 19.

Moléstias homoeopaths—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamadas a qualquer hora, na Drograria Central Homoeopathica, largo de S. Bento n. 88.

MEDICO—Dr. Fernando de Barros—Rua dos Thybrias n. 1, canto de S. Santa Epherigia.

ADVOGADO O bacharel Afrodio Vidigal pôde ser procurado das 10 horas ao meio dia em seu escriptorio, a rua da Imperatriz, n. 47, 1.º andar, e de manhã e de tarde, nas salas de sua residência, a rua de D. Maria Theresia n. 16.

Advogado—Dr. Pamphilo Manoel Feire de Carvalho, advogado, com o sr. conselheiro Duarte de Azevedo, dr. João Monteiro, na 1.ª e 2.ª instancias, a rua de S. Bento n. 31.

Atende e chamados para qualquer ponto da provincia.

Advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva, pôde ser procurado no escriptorio dos srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, a rua de S. Bento n. 34, das 10 ás 2 horas.

100\$000

Fugio do abaixo assignado no dia 26 de Dezembro do anno proximo findo, o escravo de nome João, com os signaes seguintes: estatura baixa, 22 annos de idade, côr preta, desdentado na frente, sem barba, bem fallante e macia; pés pequenos, cabelo granelho, entende um pouco de ler, olhos grandes e amarellecidos, de serviço de roça, levava vestido calças brancas, e está matriculado no collectorio de Santa Izabel com o n. 1697 da matricula anterior e sob o n. 32 da actual. Quem prendê-lo e pôr em qualquer cadeia entregá-lo-me, será gratificado com a quantia acima mencionada. Protesta-se com o rigor da lei contra quem o tiver acoutado. Santa Izabel, 12 de Janeiro de 1887. 10-7 Arthur Nogueira A. Porto.

Rs. 100\$000

O abaixo assignado gratificará com a quantia acima de cem mil réis, e pagará quaisquer outras despesas, a quem descobrir o fugitivo em que se acha acoutado o senescravo de nome Pedro, de côr preta, 30 e tantos annos de idade, estatura menor que regular, olhos avermelhados pequenos e vivos, bocca um tanto grande e beiços grossos, cogote um tanto curvado para a frente, pernas finas e pés pequenos, muito prósa, labioso e mentiroso, dá-se muito ao jogo de buziões e ás sambas, tem nas nadeugas e nas costas antigos signaes de castigos; levou com si a sua mulher e dous filhos, um de 5 ou 6 annos, e outro de 5 ou 6 mezes de idade. Consta terem sido deixados para S. Paulo, ou Santos.

O dito escravo Pedro, antes de ter sido vendido ao abaixo assignado, pertenceu a Rafael Ascoli, do Rio de Janeiro, e a Albano Alcibio Leite Pentado, residente em Campinas.

Mogy-mirim, 31 de Dezembro de 1886. Antonio Joaquim de Freitas Lealda. 196-14

CLINICA

Moléstias da garganta, do nariz, do ouvido e do peito. DIRIGIDA PELO ESPECIALISTA

DR. W. ZAWERTHAL

MEDICO OPERADOR

Official da real ordem da Coroa de Italia. Lente da clinica da real Universidade de Roma, membro da Imperial Academia do Rio de Janeiro, da Sociedade de Laryngologia de New-York, da Sociedade da Hespanha e da Sociedade de Cirurgia de Roma, ex-interno dos Hospitales de Alemanha, etc., etc. CONSULTAS E OPERAÇÕES. RUA DE S. BENTO N. 7 DAS 12 A 3 HORAS DA TARDE

N. B.—O consultorio está fornecido com todos os instrumentos e aparelhos mais aperfeiçoados empregados nas grandes clinicas Europeas para o tratamento das moléstias acima referidas. 10-4

VINHO DE SEGUIN

DE
VINHO GILBERT SEGUIN

Approvado pela Academia de Medicina de França
MAIS DE SESENTA ANOS DE EXPERIENCIA

Vinho de uma efficacia incontestavel como Antiperiodico para cortar as Febres, e como Fortificante nas Convalescencias, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficils, Enfermidades nervosas, Debilidade.

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em S. Paulo: MARTINS LARRE & C.

XAROPE DE BLAYN

Esta MEDICAMENTO de um gosto agradável, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Gripe, Tosse, Dor de garganta, Catarro pulmonar, Irritação do peito, das Vias urinaarias e da Bexiga.—PARIS, 14171, 7, rue de Valenciennes-Saint-Honoré.
vendido em S. Paulo: MARTINS LARRE & C. e nas principais Pharmacias.

VELOUTINE

Em casa de todos os Perfumistas e Cabellleiros de França e do Estrangeiro

Esta é a **Veloutine** especial
PREPARADO COM SUBMUTO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rue de la Paix, 9, PARIS

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

CAPSULAS CREOSOTADAS
do **DR. FOURNIER**
Na Exposição de Paris em 1876
REPARADO A MANO DE
GABRIELLE Fournier
PARIS, rue Chevalier-Lafayette

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositarios em S. Paulo: MARTINS, LARRE & C.

VINHO DEFRESNE

Tonico-Nutritivo

Com Peptona. (Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o Vinho Defresne um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte natural e completo.
É o mais precioso de todos os tonicos: sob a sua influencia, desenvolvem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças. Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimento rapidos, convalescencias, moléstias do estomago, a anemia e o esmagamento.
DEFRESNE, Farmacêutico dos Hospitales, Paris.
É todas as Pharmacias

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a Cophebia, as Cubebas e as Injecções. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. É da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejam.
Deposito em Paris, 8, rue Vivienne

AS MÃES DE FAMILIA

Para remediar a fraqueza das crianças, desenvolver suas forças, seu crescimento e preservar-as das moléstias communs a idade tenra, os principaes Medicos e Membros da Academia de Medicina recelido, com grande exito, o verdadeiro **Rechaout des Arches de Delangrenier**, de Paris. É este alimento muito agradável composto de substancias vegetaes nutritivas e fortificantes, se espalha por toda a economia e em vista de suas propriedades analépticas, melhora a composição do leite das sahadoras que crião, e restaura as forças enfraquecidas do estomago.
Depositos em todas as Cidades do Brazil e Portugal.

OLEO DE BACALHAU DE HOGG

Sem cheiro nem gosto dos Oleos de Fígados de Bacalhan ordinarios

Indicacão certa contra a Moléstia de Pélto, a Hiccia, Bronchitis, Prisão de Ventre, Tosse chronicas, Affecções esorofiticas, ADVERTENCIA.—Exigirse no rotulo o selo-Azul do Estado francez.
HOGG, Pharmaceutico, 2, rue Castiglione, PARIS, e principaes Pharmacias.

NOVA-YORK

New-York Life Insurance Company

40 ANOS DE PROSPERIDADE

Unica companhia estrangeira de seguros de vida autorizada a funcionar no Brazil

DEPOSITO NO THEZOURO NACIONAL
Duzentos contos de réis

SINISTROS NO BRAZIL

Joseph Norris	lb. 10.78 11/4	José Amando Mendes	27.245\$000
Gustav o Masset	Rest. 312 3/4	Antonio Soares Pinheiro	13.770\$000
Victor Scheitlin	fr. 600	José Gomes Campello	11.200\$000
João José de F. Guimarães	12.000\$000	Dr. Aureliano de Azevedo Monteiro	13.000\$000
Dr. Candido Quirino Bastos	24.000\$000	Ailsa Janson	24.300\$000
José João Ribeiro	7.200\$000	João Balso	12.000\$000
C. A. A. Dohmann	20.833\$000	Henrique Eulalio Gurjão	5.700\$000
José Rodrigues de Souza	41.825\$000	Henrique Barbosa de Amorim	4.800\$000
Gustavo Wedekind	23.669\$000	Jacques Meyer	7.200\$000
José Soares Pereira	13.920\$000	Florentino Telles de Menezes	11.919\$700
Paul Emile Willmerdor	11.813\$000	Dr. Thomaz Argemiro Ferreira Chaves	8.911\$000
Tito Antonio da Rocha	6.176\$000		
Carl. G. A. Hayn	72.000\$000		
Gustavo Fheisen	24.000\$000		
Jostah White Way	2.400\$000		

Informações com o agente geral da provincia, o sr. Fernando Dreyfus, em casa dos srs. **VICTOR NOTHMANN & COMP.** (3 sab. e dom.) BANQUEIROS DA COMPANHIA 30-26

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche contém todos os principaes da quina, tem um gosto muito agradável, e é superior aos outros vinhos e xarops de quina; contra o descaimento da força e da energia, as affecções do estomago, as febres intermitentes, etc.

O MESMO ELIXIR é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. É recommendado contra a pobreza do sangue a chloro-anemia, as consequencias do parto, etc.

PARIS, 22, rue Brevet, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

Machinas de Costura

GRANDE REDUÇAO EM PREÇOS

Em consequencia do cambio favoravel fizemos enormes reduções nos preços das machinas e vendemos hoje este artigo dez por cento mais barato do que qualquer casa do Rio.

45 Rua de S. Bento 45

VICTOR NOTHMANN & COMPANHIA

(1 d. s. 1 d. n.) 10-5

SULFURETES SABONEROS A. MOLLARD

1.º HYGIENICOS para TOCADOR de PELLE e para FAZER a BARBA

Estes Sabonetes A. Mollard Perfumados, os mais finos do Mundo são espezialmente contra as Affecções da pelle e as Picadas DE MOSQUITOS. Oppondo-se a acção dos Miasmas e Microbios do ar e das aguas são necessarios contra as moléstias contagiosas e epidemicas.

Exibe-se a Marca de Fabrica A. MOLLARD VENDE-SE EM TODA A PARTE NAS DROGRARIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS

A. JOUBERT, Succesor, Pharmaceutico de 1.ª Classe 8, Rue des Lombards em PARIS.

2.º MEDICINAES • CREME de BARBEES para PIRICÇOES • BANHOS

BANCO COMMERCIAL DE S. PAULO

De 1.º de Janeiro proximo futuro em diante vigorarão neste Banco as seguintes taxas para dinheiro recebido a premio:

Em c. corrente de movimento.	4%
Por letra a prazo de 2 a 5 mezes.	5%
Por letra a prazo de 6 a 11 mezes.	6%
Por letra a prazo de 12 mezes.	7%

Sello por conta do Banco.
São Paulo, 31 de Dezembro de 1886.

(Terças e Sextas) O director secretario, José Duarte Rodrigues.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR. FRANK

Approvados pela Junta Central de Hygiene de Corte. Aperientes, estomacicos, purgativos, digestivos, contra a Febre, a Gripe, a Obstrucção, a Lazareta, a Verme, a Gonorreia, etc.—Dose ordinaria: 1, 2 e 3 grãos.

EM CORES

TONICO FEBRIFUGO REGENERADOR

VINHO DO JOHANNO

Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito

Recommendão no nos casos que necessito tonicos para reconstituir e regenerar o organismo aruinado por moléstias, excessos, natureza da clima, Anemia, Chloro-anemia, Anosorria, Gonorria, Fluxo branco, que tanto aruinado a saude das mulheres, Febreza de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade, etc.

L. VIVIEN, Drogrista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

PHOSPHATO DE FERRO

de **LERAS**
Pharmaceutico, Doutor em Sciencias, Inspector da Academia
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Esta solução, que foi admittida na *Pharmacopée Française* (Edição de 1884), clara, limpida, analoga a uma agua mineral ferruginosa concentrada, é o unico dos ferruginosos, que, assemelhando-se á composição dos globulos do sangue, tem a grande vantagem de obrar como reparador e reconstituinte dos ossos e do sangue. Sem fatigar jamais o estomago, sem enegrecer os dentes, é sempre de grande vantagem para combater as dores de estomago, as côres pallidas, a anemia, a pobreza do sangue, a leucorrhéa, a irregularidade da menstruação e outras indisposições a que estão sujeitas as senhoras, as moças na idade da puberdade e as creanças debéis, anemicas e sem appetite.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias e Drograrias.

ANEMIA AS VERDADEIRAS CHLOROSE

PILULAS DE VALLET

NÃO SÃO PRATEADAS

O nome VALLET é impresso em preto sobre cada pilula. A maior parte dos medicos concordão com a Academia de medicina em que, ellas merecem a preferencia que se lhes dá sobre os outros ferruginosos.

Existem numerosas imitações das PILULAS DE VALLET Escrija em cada extremidade do frasco um stilo impresso em quatro côres.

DEVE-SE EXIGIR A ASSIGNATURA **Vallet** 10, rue Jacob, Paris.

Venda na maior parte das pharmacias.

PERFUMARIA LAFERRIERE

PARIZ

Segredo da Juventude **AGUA LAFERRIERE** Para os Cabelllos

Segredo da Juventude **OLEO LAFERRIERE** Para os Cabelllos

PÓS LAFERRIERE Para o Rosto

ESSENCIAS DIVERSAS Para o Lenço.

PRODUCTOS HYGIENICOS para conservar e Belleza do Rosto e do Corpo.

Depositos em S. Paulo: MARTINS LARRE & C. e nas principaes Pharmacias e Cabellleiros.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS - 7, Boulevard Denain 7 - PARIS